

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Declaração de Retificação n.º 406/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 9770/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2024.

Retificação do Aviso n.º 9770/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2024

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 9770/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2024, referente ao procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Divisão de Administração e Finanças, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê:

«[...] deliberação da Câmara Municipal da Chamusca do dia 07 de novembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação do presente aviso [...] Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município da Chamusca, publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 246 de 23 de dezembro de 2022 [...]»

deve ler-se:

«[...] deliberação da Câmara Municipal da Chamusca do dia 7 de novembro de 2023 e da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação do presente aviso [...] Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município da Chamusca, alterado pelo Aviso n.º 5201/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2019 [...]»

16 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.

317708312